



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

PLENÁRIA ESPECÍFICA DE REFORMA ESTATUTARIA DO SINDSEP/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2018 - REPUBLICAÇÃO

A Executiva do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA, nos termos dos artigos 35, §2º, do Estatuto, em atendimento à determinação do seu X Congresso Estadual, convoca todos os seus associados em gozo dos seus direitos, para participarem da Plenária Específica de Reforma Estatutária a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2018, iniciando-se os trabalhos às 9:00 horas, na cidade de São Luís-MA no Auditório do Praia Mar Hotel, sito à Avenida São Marcos, 04 - Ponta D'areia, observados os seguintes critérios: **a)** os(as) Delegados(as) serão eleitos(as), em Assembleias Regionais, no domicílio (município sede) das respectivas Secretarias Regionais, inclusive em São Luís-MA; **b)** ser eleito 1 Delegado(a) para cada 30 associados e/ou fração de no mínimo 50% mais um (de 16 a 29 associados(as)); **c)** poderão ser eleitos(as) até 2 Suplentes para cada um(a) Delegado(a) eleito(a); **d)** só poderão candidatar-se a Delegado(a) ou Suplentes os servidores que estejam filiados(as) há no mínimo 3 meses e que estejam quites com suas obrigações estatutárias; **e)** as Assembleias Regionais discutirão somente a reforma estatutária, podendo propor modificações no estatuto no todo ou em parte; **f)** O produto das Assembleias Regionais será discutido e aprovado ou não na Plenária Específica de Reforma Estatutária; **g)** A Plenária Específica de Reforma Estatutária não discutirá outro assunto senão a Reforma do Estatuto; **h)** as Assembleia Regionais e Plenária Específica de Reforma Estatutária serão presidida pela Presidência e secretariada pela Secretária Geral, podendo os mesmos serem substituídos na forma do Estatuto; **i)** os membros da Diretoria são Delegados Natos; **j)** o credenciamento dos(as) Delegados(as) será feito antecipadamente na Secretaria Geral do SINDSEP/MA e poderá haver substituição de Titular por Suplente até às 11:00 horas do dia 12/12/2018; **k)** Plenária Específica de Reforma Estatutária será regido por este edital, observadas as normas estatutárias; **l)** as alterações no Estatuto serão aprovadas por decisão da maioria simples dos(as) Delegados(as) presentes à Plenária Específica de Reforma Estatutária e entrarão em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís-MA; **m)** os locais e datas das respectivas Assembleias Regionais, serão publicados no informativo do SINDSEP-MA "DIÁRIO" e na página www.sindsep.org.br; **n)** os associados que desejarem fazer proposta de reforma no estatuto, deverão fazê-las nas Assembleia Regionais ou encaminhá-las à Secretaria Geral através do e-mail geral@sindsep.org.br até o dia 30 novembro; **o)** as propostas aprovadas nas Assembleias Regionais ou encaminhadas à Secretaria Geral serão, por esta, sistematizadas e apresentadas na Plenária Específica de Reforma Estatutária; **p)** dúvidas ou esclarecimentos serão tratados pela Secretaria Geral; **q)** os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

São Luís-MA, em 11 de outubro de 2018.

Cleonice Rocha,
Presidenta em Exercício.